

Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N C.N.P.J. 87.612.743/0001-09



EDITAL Nº 001/2019

ABERTURA DO PROCESSO DE PROMOÇÃO PARA CLASSE B QUADRO DO MAGISTÉRIO

A COMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL DE ESPU-MOSO/RS (COPROMAGES), designada pela Portaria nº 22.396/2019, nos termos da Lei Municipal nº 3239/2010 (Plano de Carreira do Magistério), TORNA PÚBLICA a abertura do PRO-CESSO DE PROMOÇÃO PARA A CLASSE B, dos integrantes do Quadro do Magistério.

I - DOS REQUISITOS DE TEMPO E MERECIMENTO:

- a) Três (03) anos de interstício na classe A;
- b) Cursos de atualização e aperfeiçoamento, relacionados com a Educação, que somados perfaçam, no mínimo, cem (100) horas e carga horária não concomitante com o regime de trabalho do profissional de educação, conforme Lei nº 3239/2010;
 - c) Dedicação ao Cargo, conforme Lei Municipal nº 3572/2014;
- d) Tempo de Serviço na função docente com regência de classe, conforme Lei Municipal nº 3572/2014;

II – DOS CURSOS VÁLIDOS PARA A PROMOÇÃO:

- a) Serão considerados como cursos de atualização e aperfeiçoamento na área da Educação, todos os cursos, encontros, congressos, seminários e similares, cujos certificados apresentem identificação do órgão expedidor, com frequência não inferior a 75% (setenta e cinco por cento), conteúdo programático e carga horária não concomitante com o regime de trabalho do profissional de educação.
- b) Para esta avaliação e promoção, serão aceitos os certificados de cursos de atualização e aperfeiçoamento realizados entre 15 de março de 2016 a 14 de março de 2019.
- c) Não serão computados os certificados que apresentam data anterior ou posterior à descrita no item b.

III – DEDICAÇÃO AO CARGO:

- a) Produção de Material Didático-Pedagógico.
- b) Desenvolvimento de Projetos.
- c) Participação em Formação Continuada.
- d) Palestras.
- e) Participação em órgãos, conselhos ou de diretoria de entidades ligada à educação.

IV – DO PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES:

a) A documentação deverá ser entregue em envelope aberto e identificado, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo (SMECT), no período compreendido entre 07/10/2019 a 11/10/2019 e 15/10/2019, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 16h.











Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N C.N.P.J. 87.612.743/0001-09



- b) As cópias dos Certificados deverão ser apresentadas junto com os originais.
- c) No dia da entrega junto a SMECT, os certificados serão conferidos pelo recebedor, que preencherá uma ficha contendo a relação dos documentos entregues (Anexo I e Anexo II).
- d) A ficha será assinada pelos responsáveis pela entrega e pelo recebimento, e será colocado no envelope com os demais documentos, sendo então lacrado.

V - DO PRAZO PARA AVALIAÇÃO PELA COPROMAGES:

- a) A comissão avaliará a documentação entregue no período compreendido entre 17/10/2019 a 21/10/2019, conforme anexo V.
- b) Após este prazo será publicado edital com o resultado preliminar e final contendo a relação dos profissionais promovidos, conforme anexo V.

Espumoso, 04 de outubro de 2019.

Dariane dos Santos Drunn
Representante do Poder Executivo Municipal

Daniela Ravazio

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo

Cristiane Francisca Bonacina Vione Representante do Conselho Municipal de Educação

Edilaine Bueno Neitzke

Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais

Elisandra Regina Bonfanti

Representante da Associação dos Professores Municipais de Espumoso